

Contrato nº 002/2010
Termo Aditivo nº 7º
D. ADM. S.C.M.R.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TORRÕES.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/10

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 188, de 18/01/2011, publicado no D.O.E. em 19/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.782/0012-06, com sede à Av. Cruz Cabugá, nº 1563, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo, Sr. FERNANDO LUIZ COSTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.589.304-87, portador do R.G. nº. 1.347.428, SSP/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 002/10, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a repactuação financeira, acarretando um acréscimo da parcela mensal da CONTRATADA no percentual de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento), conforme os termos da Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde-DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais, bem como em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO

Faz parte integrante deste Termo Aditivo:

- Anexo Técnico I – Descrição de Serviço
- Anexo Técnico II – Descrição dos Indicadores de Qualidade
- Anexo Técnico III – Descrição do Sistema de Pagamento

Paulo Marcelo Berpa
Assessor - GGAJSES

D. ADM.
S.C.M.R.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES

Em razão da repactuação de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento) do Contrato de Gestão ora aditado, o valor mensal de R\$ 1.022.313,99 (hum milhão, vinte e dois mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos) que é repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA passando a partir deste mês de maio para o valor de R\$ 1.103.383,49 (hum milhão, cento e três mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme Anexo Técnico III.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos destinados ao presente Contrato de Gestão serão empenhados globalmente em montante correspondente às despesas previstas até 31.12.2013, devendo ser consignado na lei orçamentária do exercício seguinte o montante remanescente relativo aos meses de execução do Contrato no exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor constante da CLÁUSULA SEGUNDA será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

I- No primeiro ano de vigência do presente Termo Aditivo, o valor global a ser repassado está estimado em R\$ 13.240.601,88 (treze milhões, duzentos e quarenta mil seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.103.383,49 (hum milhão, cento e três mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), cujo o valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

II - As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas variáveis serão realizados nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta no Contrato e seus Aditivos.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

FONTES: 0101 e 0144

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.B287

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

NOTAS DE EMPENHO Nºs: 2013NE000479 e 2013NE000480, emitidas em 02/01/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO. As referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de R\$ R\$ 12.267.767,91 (doze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

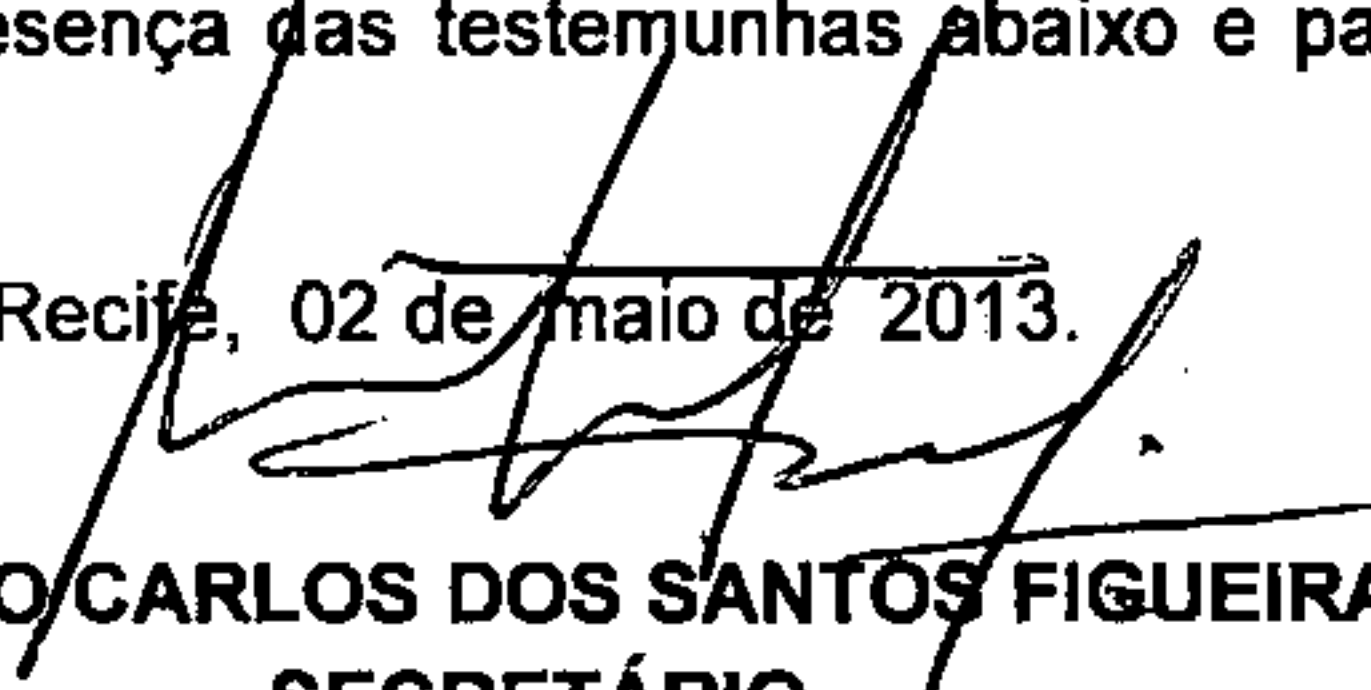
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de maio de 2013.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FERNANDO LUIZ COSTA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

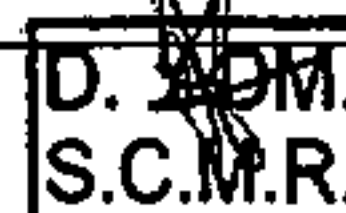
1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:


Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJISES


D. ADM.
S.C.M.R.

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇO

I – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

Atendimento de Urgência

CONSULTA DE URGÊNCIA	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	162.000
----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.

ANEXO TÉCNICO II

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

I - INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

UPA TORRÕES

RESOLUTIVIDADE	Produção 20% do Repasse Variável	Total de Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
QUALIDADE	Escala Médica 5% do Repasse Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Relatório de Informação Ambulatorial 5% do Repasse Variável	Informar produção Mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

Nota: 1. Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente passam a ser requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.

ANEXO TÉCNICO III

DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO

1º SEMESTRE	MAIO/13 (1ª Parcela)	JUN/13 (2ª Parcela)	JUL/13 (3ª Parcela)	AGO/13 (4ª Parcela)	SET/13 (5ª Parcela)	OUT/13 (6ª Parcela)
VALOR R\$	1.103.383,49	1.103.383,49	1.103.383,49	1.103.383,49	1.103.383,49	1.103.383,49

2º SEMESTRE	NOV/13 (7ª Parcela)	DEZ/13 (8ª Parcela)	JAN/14 (9ª Parcela)	FEV/14 (10ª Parcela)	MARÇO/14 (11ª Parcela)	ABR/14 (12ª Parcela)
VALOR R\$	1.103.383,49	1.103.383,49	1.103.383,49	1.103.383,49	1.103.383,49	1.103.383,49

Total do Repasse até Abril/2014 R\$13.240.601,88



D. ADM.
S.C.M.R.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 014/2013

Objeto: Repactuação do Contrato de Gestão nº: 002/2010 da Unidade de Pronto Atendimento – UPA TORRÕES referente a recursos. **Valor do repasse R\$ 1.022.313,99.**

A UPA Torrões – Dulce Sampaio teve seu Contrato de Gestão celebrado em 1º de abril de 2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia, inaugurada em 28 de maio de 2010. A UPA faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, e referência aos serviços de maior complexidade.

A UPA Torrões realiza procedimentos de baixa e média complexidade 24 horas por dia, com atendimento de emergência em clínica médica, ortopedia e pediatria. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação da SES-PE e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

Como componente Pré-hospitalar da assistência a unidade presta atendimento com equipe de saúde especializada em situações de urgência e emergência, atendendo também ao paciente crítico, grave, ou seja, aquele que se encontra em risco iminente de perder a vida ou função de órgão ou sistema do corpo, bem como aquele em frágil condição clínica decorrente de trauma ou outras condições relacionadas a processos que requeiram cuidado imediato de estabilização (sala vermelha) em clínica médica e traumato-ortopédica.

A unidade está localizada em zona considerada de grande incidência de acidentes e lesões por violência, em local de fácil acesso ao usuário, o que justifica atender um percentual de 37,46% de pacientes de maior gravidade, que são os classificados de vermelho, laranja e amarelo em 2012.

1



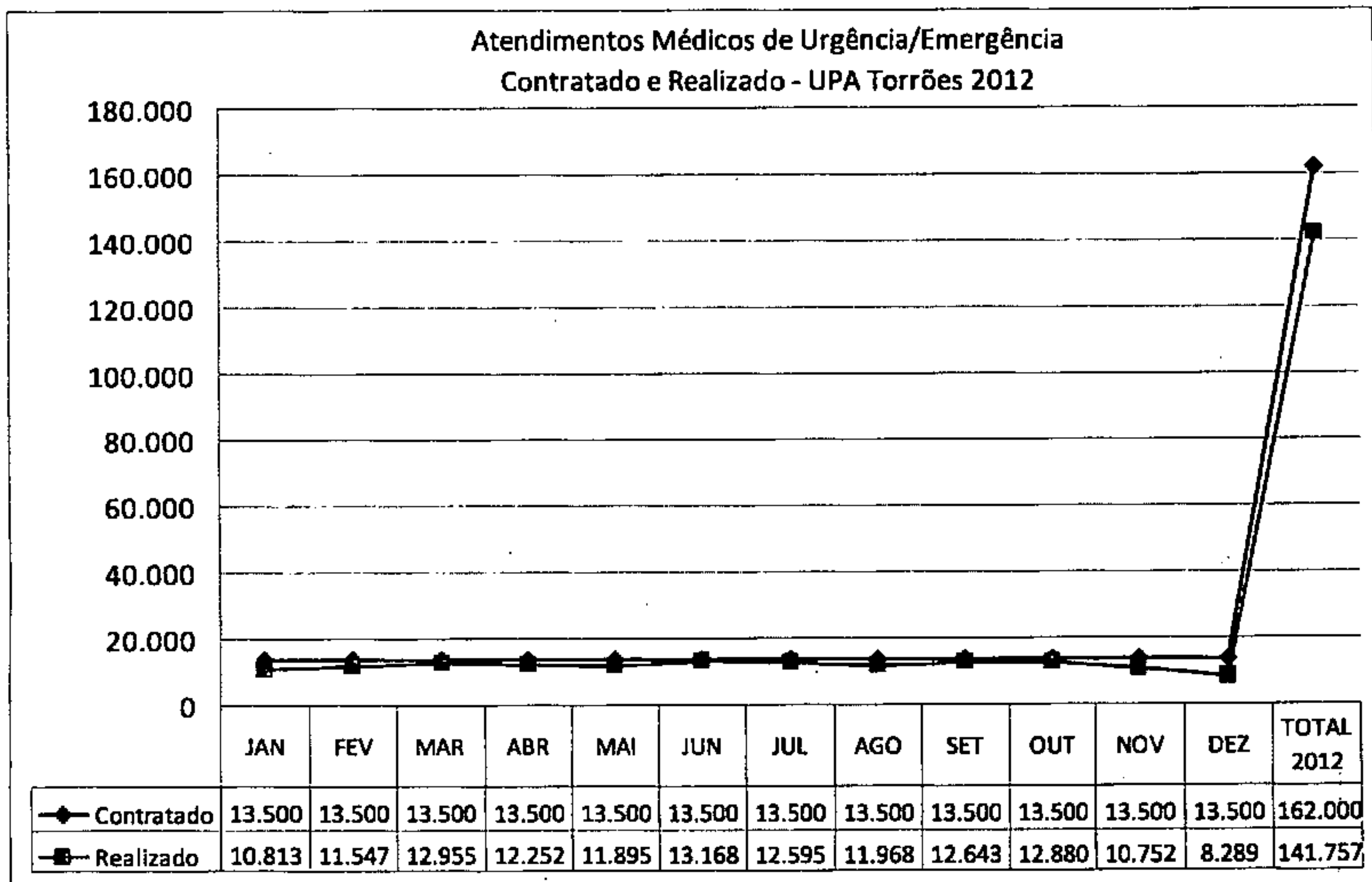
Sua área de construção é 1.326,31m² e conta com sala de recepção e de espera, brinquedoteca, classificação de risco, consultórios para atendimento de ortopedia, pediatria, clínica médica e serviço social, sala Vermelha (sala de suporte à vida), sala de procedimentos, salas de nebulização e de gesso, observação masculina, feminina e pediátrica, sala de medicação, farmácia, dispensação de medicamentos, almoxarifado, Raios-X e câmara escura, morgue. Possui ainda área de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

Proposta de Repactuação

A Portaria nº 2.648 de 2011 preconiza 301 a 450 atendimentos médicos em 24 horas.

O gráfico abaixo mostra a tendência dos atendimentos da unidade no período janeiro a dezembro de 2012, onde a meta pactuada é alcançada no ano de 2012.

Gráfico 1. Atendimentos de urgência médica



[Handwritten signature] 2



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Como é observado, na tabela 1, o volume de atendimento na UPA TORRÕES no ano de 2012 está dentro do percentual contratado, atingindo uma média diária de 394 pacientes/dia atendidos nas diferentes especialidades médicas, o que representa um volume dentro do proposto pela Portaria MS nº 2.648 de 2011, que preconiza até 450 atendimentos/dia para UPA porte III, que é a classificação da UPA em estudo.

Tabela 1. Produção contratada e realizada pela UPA TORRÕES

	162.000	88%
--	---------	-----

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

[Handwritten signatures]



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ANÁLISE DAS DESPESAS OPERACIONAIS
QUADRO INFORMAÇÃO HISTÓRICA

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO
1	JUN/10	1.302.256	694.102		608.154,76
1	JUL/10	878.860	695.000	702.004,79	183.860,58
1	AGO/10	883.778	716.913		166.864,64
1	SET/10	889.366	728.476		160.890,49
1	OUT/10	886.522	836.494	769.542,16	(50.023,66)
1	NOV/10	885.675	743.657		142.017,94
1	DEZ/10	879.749	739.298		140.450,56
1	JAN/11	874.341	795.051	771.596,84	79.289,69
1	FEV/11	864.184	780.441		83.742,64
1	MAR/11	879.648	866.160		(86.511,49)
1	ABR/11	866.483	895.405	890.089,28	(28.922,43)
1	MAI/11	443.538	908.703		(465.165,00)
2	JUN/11	958.615	909.513		49.101,55
2	JUL/11	956.418	945.200	919.165,59	11.218,02
2	AGO/11	956.945	902.784		54.161,05
2	SET/11	953.422	1.107.861		(154.439,47)
2	OUT/11	950.605	1.107.650	1.112.070,20	(161.044,62)
2	NOV/11	969.579	1.120.700		(151.121,40)
2	DEZ/11	953.264	997.041		(43.777,29)
2	JAN/12	954.895	1.007.280	1.062.921,31	(52.384,46)
2	FEV/12	951.206	1.184.443		(233.237,64)
2	MAR/12	950.386	1.222.273		(271.887,08)
2	ABR/12	1.023.121	1.245.679	1.197.988,19	(222.557,68)
2	MAI/12	1.023.943	1.126.012		(102.069,51)
3	JUN/12	1.022.665	1.091.760		(69.094,94)
3	JUL/12	1.024.321	1.248.760	1.178.391,51	(224.439,19)
3	AGO/12	1.023.135	1.194.654		(171.519,73)
3	SET/12	1.022.484	1.053.739		31.254,83
3	OUT/12	1.022.988	1.048.014	1.038.129,91	(25.025,75)
3	NOV/12	1.022.831	1.012.637		10.193,61
	TOTAL	28.269.221	28.925.699	-11,90%	(656.478,03)

RESULTADO
ANO I
1.128.701,02

RESULTADO
ANO II
(1.274.038,22)

RESULTADO
TRIMESTRE
(465.053,86)

RESULTADO
TRIMESTRE
(46.086,97)

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO

NOTA: -11,90% REFERENCIA DIMINUIÇÃO NA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

No decorrer da execução contratual a tendência deficitária está presente a partir do 2º trimestre do 2º ano do contrato. Salieta-se que debitado o valor do saldo superavitário do 1º



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ano de contrato, a unidade apresenta no 2º trimestre do 3º ano o déficit acumulado de R\$ 656.478,03.

QUADRO FINANCEIRO CONSOLIDADO MÉDIA TRIMESTRAL

UPA TORRÕES - 1º Trimestre Ano III	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Trimestre
RECEITAS OPERACIONAIS					
Repasso Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	1.022.313,99	1.022.313,99	1.022.313,99	1.022.313,99	3.066.941,97
Resultado de Aplicação Financeira	259,47	2.006,61	820,64	1.028,91	3.086,72
Outras Receitas	91,98	-	0,01	30,66	91,99
Total Geral das Receitas	1.022.665,44	1.024.320,60	1.023.134,64	1.023.373,56	3.070.120,68
DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	796.933,57	803.221,79	806.990,58	802.381,98	2.407.145,94
Serviços Terceirizados	213.757,77	204.143,69	254.898,47	224.266,64	672.799,93
Materiais/Consumos Diversos	28.269,22	166.453,21	49.520,15	81.414,19	244.242,58
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento)	31.649,37	52.510,79	60.255,10	48.138,42	144.415,26
Gerais (Água, Luz, Telefone)	14.026,45	14.691,97	15.127,01	14.615,14	43.845,43
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	7.124,00	7.738,34	7.863,06	7.575,13	22.725,40
Total Geral das Despesas	1.091.760,38	1.248.759,79	1.194.654,37	1.178.391,51	3.535.174,54
DEFICIT / SUPERAVIT	(69.094,94)	(224.439,19)	(171.519,73)	(155.017,95)	(465.053,86)
FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO					

UPA TORRÕES - 2º Trimestre Ano III	Setembro	Outubro	Novembro	Média	Total Trimestre
RECEITAS OPERACIONAIS					
Repasso Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	1.022.313,99	1.022.313,99	1.022.313,99	1.022.313,99	3.066.941,97
Resultado de Aplicação Financeira	101,70	674,13	466,59	414,14	1.242,42
Outras Receitas	68,27	0,10	50,00	39,46	118,37
Total Geral das Receitas	1.022.483,96	1.022.988,22	1.022.830,58	1.022.767,59	3.068.302,76
DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	723.797,45	757.727,68	723.463,37	734.996,17	2.204.988,50
Serviços Terceirizados	235.073,21	188.922,24	191.111,57	205.035,67	615.107,02
Materiais/Consumos Diversos	22.765,25	12.235,81	22.181,84	19.060,97	57.182,90
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento)	50.065,80	65.263,69	51.756,77	55.695,42	167.086,26
Gerais (Água, Luz, Telefone)	14.677,02	16.672,35	17.014,50	16.121,29	48.363,87
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	7.360,06	7.192,20	7.108,92	7.220,39	21.661,18
Total Geral das Despesas	1.053.738,79	1.048.013,97	1.012.636,97	1.038.129,91	3.114.389,73
DEFICIT / SUPERAVIT	(31.254,83)	(25.025,75)	(10.193,61)	(15.362,32)	(46.086,97)
FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO					

Quadros financeiros consolidado por média trimestral de junho a novembro 2012 verificou que a unidade esta deficitária em quase todos semestres apresentados.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

QUADRO PESSOAL CONSOLIDADO MÉDIA

UPA TORRÕES - 2º Trimestre Ano III				
DESCRIÇÃO	SET/12	OUT/12	NOV/12	Media
Repasse	1.022.483,96	1.022.988,22	1.022.830,58	1.022.767,59
Pessoal	725.524,63	759.889,60	727.385,83	737.600,02
Ordenados	461.598,56	499.409,75	460.678,62	473.895,64
Encargos Sociais (FGTS/PIS)	50.814,21	50.900,50	51.114,92	50.943,21
Provisões (13º + Férias)	137.647,99	143.062,29	141.118,68	140.609,65
Benefícios	75.463,87	66.517,06	74.473,61	72.151,51
% Pessoal/Repasse	70,96	74,28	71,11	72,12
FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO				

Com a previsão de reajuste nas diversas categorias sindicais para o ano de 2013, e por a unidade possuir média de 72,12% dos custos com pessoal o que irá impactar o equilíbrio financeiro do contrato de gestão sugerimos repactuação de 7,93% conforme tabela abaixo:

REPASSE ATUAL R\$ 1.022.313,99

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	% EM RELAÇÃO PARCELA
Reajuste ANS para 2013	R\$ 1.103.383,49	7,93%

REPASSE PROPOSTO R\$ 1.103.383,49

ANS: Agência Nacional de Saúde.

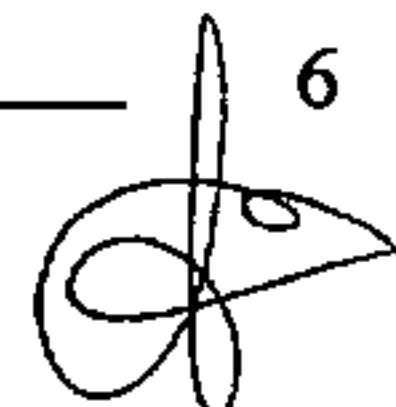
Perscrutando o material anexado à Nota Técnica, verificam-se presentes, na hipótese em exame, os requisitos necessários à repactuação do contrato, de modo a garantir a execução do mesmo zelando prioritariamente por uma assistência de qualidade aos usuários do SUS na região.

Recife, 02 de janeiro de 2013


Enide M^a B. Holanda
Coordenadora de Monitoramento


Silvana Moreira
Superintendente de Assistência


Daniely Martins
Assessora Contábil-financeira

6




GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Relatório Gerencial Informativo - 2012

Nome da Unidade: UPA Torrões - Custeio Mensal R\$ 1.022.313,99

Período: Jan/2012 a Dez/2012

Atendimento Urgência / Emergência														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	%
Clinica Médica	6203	6531	6770	6557	6699	8244	8441	7645	8167	7856	6067	4582	83762	59,09
Ortopedia	2677	2978	3318	3179	2702	2325	1909	2077	1798	2420	2206	2106	29695	20,95
Pediatria	1933	2038	2867	2516	2494	2599	2245	2246	2678	2604	2479	1601	28300	19,96
Total	10813	11547	12955	12252	11895	13168	12595	11968	12643	12880	10752	8289	141757	100,00

Procedimentos de Urgência / Emergência														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	%
Radiodiagnóstico	4788	5976	6733	7140	7044	5785	3877	4077	3041	5050	3938	4187	61636	42,45
ECG	221	261	246	250	212	215	237	271	248	249	218	162	2790	1,92
Patologia Clínica	6836	7840	8282	7932	7505	5605	6508	6847	5737	6713	5792	5163	80760	55,63
Total	11845	14077	15261	15322	14761	11605	10622	11195	9026	12012	9948	9512	145186	100,00

Classificação de Risco Especialidade-Enfermagem														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	%
Vermelho	147	142	172	166	168	364	318	323	411	334	167	85	2797	1,70
Amarelo	2893	2.825	3.683	3.431	3.218	5.236	5.040	5.187	5.376	4.622	5.251	3.176	49938	30,38
Verde	7.780	8.571	9.110	8.662	8.545	7.627	7.298	6.530	6.894	7.434	5.347	5.016	88.814	54,04
Azul	1.419	1.299	1.608	1.821	2.647	2.256	2.788	2.737	2.225	1.863	1.064	1.083	22.810	13,88
Total	12239	12837	14573	14080	14578	15483	15444	14777	14906	14253	11829	9360	164359	100,00

Pacientes Transferidos														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	
Total Pacientes Transferidos	564	523	499	544	569	538	469	488	374	443	421	389	5821	

Perfil de Atendimento / Especialidade				
	Clinica Médica	Ortopedia	Pediatria	Odonto
Horário de Atendimento	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	0 HORAS

	Profissionais						TOTAL
	CM	PED	ORTO	ODONTO	ENFA.	TÉC. ENFA.	
Quantitativo FEV/2013	33	21	14	0	19	56	92